



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV - Edição - Nº 2.318
Costa Rica (MS), 11 de Janeiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vice-presidente - **Rayner Moraes Santos**
1º Secretário - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
2º Secretário - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **José Augusto Maia Vasconcelos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000701
Processo nº 648/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
ARS Materiais para Construção LTDA
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
Valor Global: R\$ 6.489,40 (seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Dotação: 04.122.0124.2.243
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000709
Processo nº 648/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
Madeira Costa Rica LTDA
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
Valor Global: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)
Dotação: 04.122.0124.2.243
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000711
Processo nº 648/2017

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
Na Contra Mão Confeções LTDA - ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
Valor Global: R\$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais)
Dotação: 04.122.0124.2.243
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000727
Processo nº 492/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Educação
Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA
Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
Valor Global: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)
Dotação: 04.122.0124.2.251
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001181
Processo nº 492/2017
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal De Administração, Finanças, Planejamento, Receita E Controle
Ferrato Empreendimentos Hoteleiros LTDA
Objeto: Registro de Preços visando contratação de serviços de hospedagem para atender todas as secretarias municipais.
Valor Global: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)

Dotação: 04.122.0124.2.244
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 30/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001350
 Processo nº 648/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
 ARS Materiais para Construção LTDA
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
 Valor Global: R\$ 6.809,30 (seis mil e oitocentos e nove reais e trinta centavos)
 Dotação: 04.122.0124.2.243
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 15 de março de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 001351
 Processo nº 648/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
 Madeira Costa Rica LTDA
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
 Valor Global: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)
 Dotação: 04.122.0124.2.243
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 14 de março de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002116
 Processo nº 648/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
 Madeira Costa Rica LTDA
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
 Valor Global: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)
 Dotação: 04.122.0124.2.243
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 11 de abril de 2018
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005712
 Processo nº 648/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
 ARS Materiais para Construção LTDA
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
 Valor Global: R\$ 662,65 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
 Dotação: 04.122.0002.2.010
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 31 de agosto de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006057
 Processo nº 648/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
 Madeira Costa Rica LTDA
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
 Valor Global: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)
 Dotação: 26.782.0008-1.020
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 13 de setembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 007511
 Processo nº 648/2017
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
 ARS Materiais para Construção LTDA
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de construção para confecção de mata burro, para atendimento da Secretaria de Obras.
 Valor Global: R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais)
 Dotação: 26.782.0008.1.020
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 40/2017 - SRP
 Data de Assinatura: 16 de novembro de 2017
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

NOTIFICAÇÃO

O município de Costa Rica, através da Subsecretária Municipal de Receita e Controle, NOTIFICA os proprietários/responsáveis pelos imóveis abaixo identificados que, conforme consta nos registros da Divisão do Cadastro Tributário desta fazenda pública municipal, não possuem calçamento em seu entorno ou está com o calçamento danificado, o que, conforme Lei Complementar 008/2001, alterada pela Lei Complementar 76/2017, em seu art. nº 28, inciso III; e parágrafo 5º, incisos I e II, acarretará alíquota de IPTU diferenciada.

QD	LT	BAIRRO	ENDEREÇO	Situação
44	08	Centro	Rua Cel. Leopoldo P. Fontoura	Sem calçada
23	01	Jd. Liberdade	Rua Macaúbas	Sem calçada
08	20	Jd. Liberdade	Rua Figueiras	Sem calçada
16	01	Jd. Liberdade	Rua Amendoeiras	Sem calçada
16	12	Jd. Liberdade	Rua Cassilândia	Sem calçada
01	03	Jd. Canaã	Rua Cassilândia	Sem calçada
02	03	Jd. Canaã II	Rua Cassilândia	Sem calçada
01	06	Jd. Aymorés	Rua Xavante	Sem calçada
01	01	Jd. Aymorés II	Rua Leandro O. de Menezes	Sem calçada
06	19	Vila Nunes	Rua Leandro O. de Menezes	Sem calçada
02	07	Vila Nunes	Rua Prudente de Moraes	Sem calçada
03	03	Res. Figueira II	Rua Sebastião M. de Paula	Sem calçada
03	08	Vila Alvorada I	Rua Prudenciana G. Moreira	Sem calçada
03	17	Novo Sonho Meu II	Rua Diamante	Sem calçada
03	25	Novo Sonho Meu II	Rua Diamante	Sem calçada
03	24	Novo Sonho Meu II	Rua Diamante	Sem calçada
03	09	Novo Horizonte	Av. José Francisco da Silva	Sem calçada
35	04	Novo Horizonte	Rua Jose L. Rodrigues	Sem calçada
27	04	Novo Horizonte	Rua Adriano Correa da Silva	Sem calçada
47	04-A	Novo Horizonte	Rua Histoline S. de Menezes	Sem calçada
29	01	Novo Horizonte	Rua Histoline S. de Menezes	Sem calçada
13	10	Novo Horizonte	Rua Orozina I. de Amorim	Sem calçada
22	11	Novo Horizonte	Rua Orozina I. de Amorim	Sem calçada
29	04-G	Novo Horizonte	Rua Sebastiana N. de Menezes	Sem calçada
29	04-D	Novo Horizonte	Rua Sebastiana N. de Menezes	Sem calçada
47	09-A	Novo Horizonte	Rua Antonio L. Nogueira	Sem calçada
05	15	Novo Horizonte	Rua Sabina Batista Correa	Sem calçada
47	04-B	Novo Horizonte	Rua Histoline S. de Menezes	Sem calçada
14	15	Novo Horizonte	Av. João Correa Neto	Sem calçada
18	06	Novo Horizonte	Rua Adelar Correa Leite	Sem calçada
09	07	Jd. Santa Mônica	Rua Canadá	Sem calçada
08	15	Jd. Santa Mônica	Rua Canadá	Sem calçada
04	17	Jd. Santa Mônica	Rua Maria Aparecida Melo	Sem calçada
06	03	Jd. Santa Mônica	Rua Maria Aparecida Melo	Sem calçada

08	12	Jd. Santa Mônica	Rua Horácio M. de Oliveira	Sem calçada
08	11	Jd. Santa Mônica	Rua Horácio M. de Oliveira	Sem calçada
08	20	Jd. Santa Mônica	Rua Canadá	Sem calçada
04	01	Jd. Santa Mônica	Rua Egidio Oreste Marion	Sem calçada
04	05	Jd. Santa Mônica	Rua Egidio Oreste Marion	Sem calçada
09	02	Jd. Santa Mônica	Rua Horácio M. de Oliveira	Sem calçada
08	13	Jd. Santa Mônica	Rua Canadá	Sem calçada
06	02	Jd. Santa Mônica	Rua Maria Aparecida Melo	Sem calçada
10	12	Jd. Santa Mônica	Rua Portugal	Sem calçada
10	01	Jd. Santa Mônica	Rua Canadá	Sem calçada
E	01	Eminassai	Rua Horácio M. de Oliveira	Sem calçada
15	17	Vila São Francisco	Rua Senhorinha C. Rodrigues	Sem calçada
03	17	Vila São Francisco	Rua Francisco M. Carrijo	Sem calçada
03	15	Vila São Francisco	Rua Francisco M. Carrijo	Sem calçada
15	21	Vila São Francisco	Rua 17 de Junho	Sem calçada
10	20	Res. Cachoeira	Rua Rio Taquari	Sem calçada
11	21	Res. Cachoeira	Rua Santa Emília	Sem calçada
19	12-A	Jd. Buenos Aires	Rua Rio de Janeiro	Sem calçada
03	18	Jd. Buenos Aires	Rua Osório Lemos da Silva	Sem calçada
05	14	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	Sem calçada
11	18	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	Sem calçada
11	01	Jd. Buenos Aires	Rua Amélia R. de Menezes	Sem calçada
08	11	Jd. Buenos Aires	Rua Amélia R. de Menezes	Sem calçada
08	22	Jd. Buenos Aires	Rua Dep. Ivete Vargas	Sem calçada
05	20	Jd. Buenos Aires	Rua Floripes P. Fontoura	Sem calçada
12	12	Jd. Buenos Aires	Rua Iclorio P. Fontoura	Sem calçada
17	10	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	Sem calçada
17	01	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	Sem calçada
15	09	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	Sem calçada
16	11	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	Sem calçada
16	10	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	Sem calçada
13	16	Jd. Buenos Aires	Rua Iclorio P. Fontoura	Sem calçada
01	03	Jd. Buenos Aires	Av. Ver. Kendi Nakai	Sem calçada
01	01-A	Jd. Buenos Aires	Av. Ver. Kendi Nakai	Sem calçada
11	11	Jd. Buenos Aires	Rua Iclorio P. Fontoura	Sem calçada
18	01	Jd. Buenos Aires	Rua São Paulo	Sem calçada
09	02-R	Jd. Buenos Aires	Rua Amélia R. de Menezes	Sem calçada
08	21	Jd. Buenos Aires	Rua Dep. Ivete Vargas	Sem calçada
V	11-A	Vila Santana	Rua Domingos J. Ribeiro	Sem calçada
08	07	Res. Barbosa	Rua Búzios	Sem calçada
13	01	Res. Barbosa	Rua Angra dos Reis	Sem calçada
07	14	Res. Barbosa	Rua Búzios	Sem calçada

Fica o proprietário/responsável notificado a construir e/ou reparar o calçamento no entorno dos respectivos imóveis, conforme previsto nos incisos I e II do parágrafo 4º do art. 28 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 008/2001) e alterações inseridas pela Lei Complementar 76/2017, até o dia 10 de Março de 2019.

Alíquotas de IPTU – Exercício 2019 (Art. 28, Lei Complementar 008/2001)

- 0,31% - Imóveis construídos, com calçamento.
- 0,55% - Imóveis não construídos, com calçamento.
- 2,00% - Imóveis sem calçamento, construídos e não construídos.

Obs.: Cálculo referente ao valor venal do Imóvel, conforme consta em seu Cadastro.

Costa Rica/MS, 11 de Janeiro de 2019.

Averaldo Batista de Amorim
Subsecretário de Receita e Controle

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 100/2019 Aos 08 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva em cargo de função de confiança.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva desta Casa de Leis, JULIANA MORELLIN REZENDE, portadora do CPF nº 035.370.321-45, para a função de confiança de COORDENADORA DO SETOR CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, Símbolo FG 01.

Art. 2º No exercício da função de Coordenadora do Setor Contábil, Orçamentário e Financeiro, a servidora acima identificada fica autorizada a realizar os atos relativos às atribuições do cargo de contador constante do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Costa Rica-MS (Resolução nº 013, de 18 de dezembro de 2017).

Art. 3º A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal no percentual de 40% (quarenta por cento) da remuneração do cargo símbolo CCS 1, para o desempenho da função de Coordenadora do Setor Contábil, Orçamentário e Financeiro, sem prejuízo dos vencimentos correspondentes ao cargo efetivo da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 08 de janeiro de 2019.

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 101/2019 Aos 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva em cargo de função de confiança.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva desta Casa de Leis, JULIANA AMALIA BARALDI DE SOUZA NOGUEIRA, portadora do CPF nº 017.133.621-63, para a função de confiança de COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO, Símbolo FG 01, e para a função de confiança de COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, Símbolo FG 01.

Art. 2º A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal no percentual de 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo símbolo CCS 1, para o desempenho da função de Coordenadora do Setor de Patrimônio e da função de Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, sem prejuízo dos vencimentos correspondentes ao cargo efetivo da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de janeiro de 2019.

 AVERALDO BARBOSA DA COSTA
 Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 102/2019 Aos 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a dispensa de servidora efetiva de cargo de função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora efetiva desta Casa de Leis, IVANETE COELHO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 465.401.481-00, do cargo de função gratificada de CONTROLADORA INTERNA, Símbolo FG 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de janeiro de 2019.

 AVERALDO BARBOSA DA COSTA
 Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 103/2019 Aos 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva em cargo de função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva desta Casa de Leis, PRISCILA BARBOSA PALIAO DINIZ, portadora do CPF nº 028.375.581-41, para a função gratificada de CONTROLADORA INTERNA, Símbolo FG 02.

Art. 2º A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal no percentual de 33% (trinta e três por cento) da remuneração do cargo símbolo DAS 1, para o desempenho da função de Controladora Interna, sem prejuízo dos vencimentos correspondentes ao cargo efetivo da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de janeiro de 2019.

 AVERALDO BARBOSA DA COSTA
 Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 104/2019 Aos 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a lotação de servidores dentro da nova estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Promulgação da Resolução nº 20, de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa e operacional da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Setor Contábil, Orçamentário e Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica as servidoras abaixo elencadas:

a) MANOELINA APARECIDA DE AMORIM VIANA, portadora do CPF nº 421.006.741-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, e;

b) ARIANNY GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 034.131.211-89, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

Art. 2º Lotar no Setor de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica as servidoras abaixo elencadas:

a) VALQUIRIA FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 045.666.811-06, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, e;

b) IVANETE COELHO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 465.401.481-00, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa.

Art. 3º Lotar no Setor de Copa e Limpeza da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica as servidoras abaixo elencadas:

a) ELIANE RODRIGUES, portadora do CPF nº 434.083.549-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

b) CRISTIANE QUEIROZ DA COSTA, portadora do CPF nº 008.910.521-43, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 4º Lotar no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica a servidora ELISENA ALVES CARRIJO, portadora do CPF nº 356.092.491-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de janeiro de 2019.

 AVERALDO BARBOSA DA COSTA
 Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº 022 Aos 07 de janeiro de 2019.

Nomeia e constitui membros das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, AVERALDO BARBOSA DA COSTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), faz saber que o Colendo Plenário Aprovou e ele Promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, no biênio 2019/2020:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- a) Presidente: Lucas Lázaro Gerolomo;
- b) Vice-Presidente: Rosângela Marçal Paes;
- c) Membro: Ailton Martins de Amorim.

II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- a) Presidente: Jovenaldo Francisco dos Santos;
- b) Vice-Presidente: Artur Delgado Baird;
- c) Membro: Claudomiro Martins Rosa.

III – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Presidente: Waldomiro Bocalan;
- b) Vice-Presidente: Claudomiro Martins Rosa;
- c) Membro: Rayner Moraes Santos.

IV – COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- a) Presidente: Ailton Martins de Amorim;
- b) Vice-Presidente: Rayner Moraes Santos;
- c) Membro: Ronivaldo Garcia Cota.

V – COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE:

- a) Presidente: Rosângela Marçal Paes;
- b) Vice-Presidente: Waldomiro Bocalan;
- c) Membro: José Augusto Maia Vasconcellos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VEREADOR SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 07 de janeiro de 2019.

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL

SAAE



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2019

(REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2018)

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA - MS, Sr. ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do SAAE, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2018, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.277, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:
 - 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;
 - 1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;
 - 1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
 - 1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;
 - 1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;
 - 1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 25 de Janeiro de 2019, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede do SAAE, Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, situada à Rua José Narciso Totó, 414 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).

2.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 10 de Fevereiro de 2019, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da SAAE a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

2.2. Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

2.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3. O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal Do SAAE de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.1. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte sequência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do (SAAE)SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do SAAE..

Costa Rica, 02 de Janeiro de 2019.

VERA ALICE GARCIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
DIRETOR DO SAAE



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
313505	ELIANE GONÇALVES BIZARRIA PROENÇA	87,0	3	

LEGENDA:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

PPP – PESSOA PRETA OU PARDA

* Cota (PPP) – Lei n. 822, de 2006

** Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cota (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cota na classificação geral – AC.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 2.1. Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - 2.2. Título de eleitor;
 - 2.3. Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
 - 2.4. Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
 - 2.5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 2.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 2.7. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 2.8. Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
 - 2.9. Carteira de Trabalho – CTPS;
 - 2.10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
3. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
4. Certidões negativas de ações cíveis e criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>);
5. Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
8. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
9. Declaração de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
10. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública – Ficha Limpa (modelo anexo);
11. Declaração de aptidão física e mental;
12. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

RG ou CPF: _____

CARGO: _____

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO O INTERESSE** em tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, ----- , portador (a) da Carteira de Identidade n.----- e inscrito (a) no CPF n.----- , em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2018), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
COSTA RICA MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04.2019

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico habilitado.

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**10/01/2019**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	451.496,73
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	775.165,46
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	230.412,20
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	27.727,90
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	213,05
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	0,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	566,41
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7			
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	24.235,81
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	22.034,93
REND. - 6.718-0		R\$	15,93
1.147-9		R\$	0,51
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.894,35
FMDD - 6.625-7		R\$	119.811,57
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.158.551,36
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	4,85
DETRAN - 10864-2		R\$	54.028,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	159.730,28
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	13.237,78
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	41.393,64
ARRECADADO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.592,62
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	17.331,52
Simple Nacional 11.783-8		R\$	3.966,95
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	66.580,81
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	94.299,62
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	4.596,84
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	658,88
TOTAL:		R\$	13.281.596,10

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.391.412,62
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	64.723,29
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.657,09
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	123.783,14
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.198.963,13
TOTAL:		R\$	2.838.539,27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	13.198,99
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	476.290,75
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	2.102.910,20
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.603,56
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.434,94
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	76,88
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	276.344,53
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.920,65
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	1.030,30
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	13.602,55
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	640,64
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	108.250,27
TOTAL:		R\$	3.235.304,26

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4.108,48

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.612,99
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	120.825,62
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	875.102,67
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	36.100,32
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.446,17

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	33.812,32
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	21.080,60
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.332,33
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,07
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	11.654,96
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.743,93
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	20.094,77
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.645,45
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.047,20
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,41
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.178,31
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,24
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	64.293,72
	TOTAL:	R\$	1.379.628,85
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	20.735.068,48

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ITR	290.913,50
FPM	676.700,12
FUNDEB	191.879,17

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.893,15
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	97.905,79
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.671,46
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	253,70
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	198.495,47
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.250,00
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.225,42
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	1.042.694,99

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	17.050.741,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.518.360,49
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	689.517,75
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.388.717,43
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	640,26
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.439,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.562.562,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	314.654,01
31-dez			38.536.648,20

SUMÁRIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHOPág.01/02
NOTIFICAÇÃO.....	NOTIFICAÇÃOPág.02/03
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVOPág.03/05
SAAE.....	SAAEPág.05/13
BOLETIM.....	BOLETIMPág.14/15

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompmcr@gmail.com**